**Processo nº**: 1500-36396/2017

**Interessado**: Gerência de Educação Fiscal | SEFAZ

**Assunto**: Encaminhamento de Informações | Prestação de Contas: Sorteio Dia das Mães

**1 – PREÂMBULO**

Trata-se de Processo Administrativo de volume único com 14 folhas, referente à prestação de contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios do Sorteio de Dia das Mães nº 38, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, tendo como beneficiada a instituição Associação dos Moradores Bairro Bela Vista I e II, inscrita no CNPJ 10.796.271/0001-59, conforme MEMO – GEF Nº 191/2017, datado de 03/10/2017, fl. 02.

**2 – METODOLOGIA**

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE**,para análise e verificação acerca da prestação de contas da instituição beneficiada, em atendimento ao que determina a Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, datada de 11/10/2016.

**3 – ANÀLISE DOS AUTOS**

Atendendo-se à solicitação, confere-se que o referido Processo Administrativo, foi instruído como seguem os documentos obrigatórios apresentados:

1. À fl. 02, consta **MEMO – GEF Nº 191/2017,** de 03/10/2017, da lavra da Gerência de Educação Fiscalda **SEFAZ,** encaminhando à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, os documentos relativos à Prestação de Contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios da Campanha Nota Fiscal Cidadã, para emissão de Parecer;
2. À fl. 03, constata-se requerimento da instituição beneficiada, assinada pela representante legal, encaminhando ao Secretário da Fazenda, os documentos referentes à prestação de contas, conforme IN 61/2016, dos valores recebidos referentes ao sorteio nº 38;
3. À fl. 04, consta Controle das Despesas - Anexo I, assinado pela Responsável pela Execução:José Ednaldo de Santana;
4. À fl. 05, consta a Execução da Receita e Despesa – Anexo II, referente ao sorteio dia das Mães, tendo como pela responsável da execução: José Ednaldo de Santana, saldo de R$ 6.635,02;
5. À fl. 06, consta cópia do projeto apresentado 03/04/2017;
6. Às fls. 07/11, verifica-se extrato da conta do Banco do Brasil com a respectiva movimentação financeira;
7. À fl. 12, verificam-se folha de informação e despacho;
8. À fl. 13, consta o Despacho GSEF Nº 5836/2017, datado em 09/10/2017, de lavra da Secretária Executiva de Gestão Interna, onde em respeito ao MEMORANDO GEF nº 191/2017, sigam os autos à Controladoria Geral do Estado, para proceder a auditoria na prestação de contas, referente ao valor do prêmio recebido ao sorteio de Dia das Mães 2017;
9. À fl. 14, consta **DESPACHO**, datado de 18 de outubro de 2017, da lavra da Chefe de Gabinete, encaminhando os autos à Superintendência de Controle Financeiro – **SUCOF**, para análise e Parecer Técnico.
10. **- CONCLUSÃO**

A análise foi efetuada nos autos do processo, sob o ponto de vista estritamente técnico e legal, com base na Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, referente à Prestação de Contas de 2016, dos valores recebidos a título de prêmios do Sorteio de Dia das Mães nº 38, do Programa Nota Fiscal Cidadã, elaborada pela instituição Associação dos Moradores Bairro Bela Vista I e II, inscrita no CNPJ 10.796.271/0001-59 e encaminhada a esta Controladoria Geral do Estado, para análise e parecer técnico.

Ante a análise efetivada no processo em tela, recomendamos a **aprovação da Prestação de Contas,** do referido processo, Salientamos que consta cópia do Estatuto e ata de posse da diretoria da Instituição, salva em arquivo eletrônico enviado pela SEFAZ.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado, para que tome ciência, sugerindo o envio dos autos à **Gerência de Educação Fiscal - SEFAZ**,para conhecimento e procedimentos de sua competência, contido no Parecer.

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2017.

Luiz Honorato de Castro Júnior

**Assessor de Controle Interno**

Matrícula nº 121-0

**De Acordo**:

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF –**

Matrícula nº 131-7